



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

DECRETO N. 470/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE INTERESSE
PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE
DESAPROPRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUATAMBU”**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de seu cargo, e de conformidade com o artigo 72, inciso IV, da Lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear comissão para realizar análise e avaliação de imóveis que possam ser objeto de desapropriação por esta municipalidade;

CONSIDERANDO, o interesse e a necessidade de o Município adquirir imóvel para ampliação do espaço físico da Escola Municipal Francisco Corá;

CONSIDERANDO, que houve manifestação de um munícipe/proprietário, quanto ao interesse de venda de imóvel;

CONSIDERANDO, que o imóvel, a princípio, atende às necessidades da municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes da Comissão de Avaliação de imóveis para efeitos de Desapropriação que será composta pelos seguintes:

NOME	CARGO
Marcos Aorelio Rissi	Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento
Mariani Alves	Engenheira Civil
Cristiane Aparecida Taffarel	Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Alcides José Dutra	Operador de Maquinas I
Lucas Cardoso Teles	Consultor Jurídico

Parágrafo Único - A presente comissão será presidida pelo Sr. Marcos Aorélio Rissi



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

e terá como secretário o Sr. Lucas Cardoso Teles.

Art. 2 - A comissão ora instituída terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, apresentar o respectivo laudo de avaliação de imóvel.

Art. 3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC em 25 de outubro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal